

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
RESCISÃO CONTRATUAL - PROFESSOR.	3
RESCISÃO CONTRATUAL - PSICÓLOGA.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 042/2018-SRP	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2019.	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2019.	3
PORTARIA Nº 38/2019/SEMUS - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE PREGÃO Nº 020/2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	4
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
LEI Nº 1.473, DE 09 DE JULHO DE 2019	5
LEI Nº 1.474, DE 09 DE JULHO DE 2019	5
LEI Nº 1.475, DE 09 DE JULHO DE 2019.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	6
IPSEMB - AVISO DE LICITAÇÃO	6
IPSEMB - AVISO DE LICITAÇÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2018-DC/PMC	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018-DC/PMC	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	7
PORTARIA Nº 074/2019	7
PORTARIA Nº 075/2019	7
PORTARIA Nº 076/2019	7
PORTARIA N.º 067/2019 - GABINETE	7
PORTARIA N.º 069/2019 - GABINETE	8
PORTARIA N.º 071/2019 - GABINETE	8
PORTARIA N.º 073/2019 - GABINETE	8
PORTARIA Nº 005/2019 - GAB	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	9
AVISO DE LICITAÇÃO P P 040 2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019.	9
LEI Nº 298/2019.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2019- SRP	10
DECRETO Nº 077/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 CORRIGIDO	10
PORTARIA N.º 076/2019, 10 DE JULHO DE 2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	13
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019	13
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019	13
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180207-0001 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018	13
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.08072019.11.0062019. DISPENSA Nº 006/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.08072019.11.0062019. DISPENSA Nº 006/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.2706.0001/2019	14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.2706.0002/2019	14
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.2706.0001/2019	14
PORTARIA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	15

PORTARIA EXONERAÇÃO	15
PORTARIA EXONERAÇÃO	15
PORTARIA EXONERAÇÃO	16
PORTARIA EXONERAÇÃO	16
PORTARIA EXONERAÇÃO	16
PORTARIA EXONERAÇÃO	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	17
PORTARIA Nº 014/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	17
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	17
AVISO DE LICITAÇÃO	18
AVISO DE LICITAÇÃO	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	18
PORTARIA GAB Nº 067/2019	18
PORTARIA GAB Nº 068/2019	18
PORTARIA GAB Nº 069/2019	18
PORTARIA GAB Nº 070/2019	18
LEI MUNICIPAL Nº 175/2019 - PIO XII, 02 DE JULHO DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	19
DECRETO Nº. 092, DE 09 DE JULHO DE 2019	19
DECRETO Nº. 093, DE 09 DE JULHO DE 2019	19
DECRETO Nº. 094, DE 09 DE JULHO DE 2019.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	20
PORTARIA Nº 266/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	20
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	20
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 097/2019	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	20
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.08072019.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	21
DECRETO Nº 064/2019 -NOMEAÇÃO INTERINAMENTE	21
DECRETO Nº 063/2019 - EXONERAÇÃO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019	21
PORTARIA Nº 139/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	23
RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	23
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	23
EXTRATO DE CONTRATO: REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	24
PORTARIA Nº. 33/2019DE 10 DE JULHO 2019 - GP	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESCISÃO CONTRATUAL - PROFESSOR.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **06.116.461/0001-00**, com sede à Av. João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, neste ato devidamente representado pela **Prefeita Municipal, Sra. VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 13297902000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 927.343.593-91, no exercício de suas atribuições, RESOLVE, através do presente termo, a pedido do servidor, oficializar a RESCISÃO do contrato de trabalho, que teve início em 02/01/2017, do servidor **ISRAEL DE SOUSA VIANA, matrícula nº 818, CPF nº 016.479.983-44, do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.**

Anapurus - MA, 10 de julho de 2019.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: f46c36de364f22b1294808a9bdf05e89

RESCISÃO CONTRATUAL - PSICÓLOGA.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **06.116.461/0001-00**, com sede à Av. João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, neste ato devidamente representado pela **Prefeita Municipal, Sra. VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 13297902000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 927.343.593-91, no exercício de suas atribuições, RESOLVE, através do presente termo, a pedido do servidor, oficializar a RESCISÃO do contrato de trabalho, que teve início em 02/01/2017, da servidora **KEYWELLANE LIMA MESQUITA, matrícula nº 756, CPF nº 031.008.873-95, do cargo de Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Anapurus - MA, 10 de julho de 2019.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 102a3572fadde769ee4564bfafda303

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 042/2018-SRP

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, CNPJ. nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 103.301,00

(Cento e três mil trezentos e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.09 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035.000 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 594a5e285da12009be518b7d0a2a03fe

DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2019.

DECRETO Nº 77/2019.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, de servidor público do Município de Anapurus-MA e, dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e a Lei 138/97(Regime Jurídico do Servidor Público Municipal).

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **LENIR MEIRELES DE SOUSA**, matrícula nº 0516, CPF nº 438.003.353-87, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE B, do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus-MA, em 10 de Julho de 2019.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 763a3bf74ca5056194f261c11862b9aa

DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2019.

DECRETO Nº 78/2019.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor público do Município de Anapurus/MA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e a Lei 138/97(Regime Jurídico do Servidor Público Municipal).

DECRETA

Art. 1º. Exonerar a servidora **GABRIELA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 867, CPF nº 622.757.53-72, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do quadro de Servidores Públicos Comissionados do Município de Anapurus/MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2019.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

Prefeita Municipal

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 195517a49675c97bd480178ae7edfd43

PORTARIA Nº 38/2019/SEMUS - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO.

PORTARIA Nº 38/2019.

Dispõe sobre a designação de servidor público, e da outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Anapurus, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 356/2017: **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor público **WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA**, inscrito na OAB/MA sob o número 13.543, para tratar, representando os interesses do Fundo Municipal de Saúde de Anapurus, junto ao DENTRAN e à SEFAZ dos processos de emplacamento de dois veículos tipo ambulância de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, cujos chassis são 9BD5781FFKY283955 e 9BD5781FFKY284087, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à consecução da finalidade aqui descrita.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

ANA CARINE MONTELES PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Anapurus/MA.

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: b778dbf5bfc7094c3cdf92a222fa659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.
Processo administrativo nº 008.06/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as **09:00h do dia 24/07/2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. ARAIOSES (MA), 09 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa,

Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: ba91015f3518ec6911c0d16247315ccd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3050203/2019. Pelo presente instrumento particular de **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Merenda Escolar, formalizada no contrato em epígrafe, tendo como CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 30.294.858/0001-77, com sede na Rua 1º de Maio, nº 01, Centro, CEP: 65.233-000 Bacurituba - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.858/0001-77, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação o Sra. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA, CPF nº 269.639.143-20, e como CONTRATADA a empresa W. J. S. PINHEIRO EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.771.056/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 20, Centro, Bacurituba - MA, neste ato representada pelo Sr. Wanderson José Santos Pinheiro, RG nº 0181205620013 - SESEP-MA, CPF n.º 017.886.053-06, acordam e justam firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, nos termos do art. 79, II, da Lei n 8.666/93, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo, com base na alínea 'b' do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-sétima do Contrato nº 3050203/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 305.02.03.5/2019, contratante e contratada resolvem, amigavelmente, rescindir a avença referente ao fornecimento de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE procederá apuração de eventuais créditos da CONTRATADA, pelo que tiver sido executado até a data do presente termo de rescisão, adotando as providências necessárias ao pagamento de eventual montante apurado. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão é feita sem que haja qualquer multa ou penalidade para quaisquer das partes. CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão foi solicitada pela parte contratada, devido os motivos constantes no ofício do dia 03 de julho de 2019 (juntado aos autos do Processo). CLÁUSULA QUINTA: O presente termo de rescisão amigável passa a fazer parte integrante do contrato originário. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. BACURITUBA/MA, 10 de julho de 2019. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: c833ea151889cba58c3042ef97bdfbb7

EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 613003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 Processo Administrativo nº 278.04.09.5/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE BACURITUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA e a empresa J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, CNPJ nº 01.017.369/0001-70. Descrição do Objeto da Contratação: Equipe de Eletricistas e Apresentações Folclóricas para o São João 2019. Conforme ARP nº 014/2018. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019. Dotações Orçamentárias: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02 - PODER EXECUTIVO, 02.03.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

13.392.0014.2033.0000 - Ativ. de Apoio ao Folclore e Manifestações Populares, 3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 21.500,00** (Vinte e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e José Wanderley Costa Vieira. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 613004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 Processo Administrativo nº 278.04.09.5/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE BACURITUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA e a empresa F P DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 30.625.432/0001-59. Descrição do Objeto da Contratação: Estrutura de Palco 9X6M, Estrutura de Sonorização Profissional, Banheiros Químicos e Prestação de Serviços de Ornamentação para o São João 2019. Conforme ARP nº 014/2018. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019. Dotações Orçamentárias: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02 - PODER EXECUTIVO, 02.03.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 13.392.0014.2033.0000 - Ativ. de Apoio ao Folclore e Manifestações Populares, 3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 14.298,00** (Quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Francivaldo Pereira da Silva. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 5da283f4f66c543863f3a49f509c7fcf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

LEI Nº 1.473, DE 09 DE JULHO DE 2019

ALTERA A LEI Nº 1.058, DE 25 DE MAIO DE 2009 que dispõe sobre a ALTERAÇÃO DA estrutura administrativa do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O artigo 5º, da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5. É criado na Estrutura Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito- DMT o cargo de provimento de comissão de Contador ou **Técnico de Contabilidade**, símbolo DAS 6.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ord.	Cargo	Simbologia	Qtd.	Vencimento	Repr.	Total
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou Técnico de Contabilidade	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

(NR)”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Transito- DMT, aos quais constarão no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a

cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DA LEI 1.473/2019

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Ord.	Cargo	Simbologia	Qtd.	Vencimento	Repr.	Total
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou Técnico de Contabilidade	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7edcaf411a31c236638c63aa691095e7

LEI Nº 1.474, DE 09 DE JULHO DE 2019

DENOMINA-SE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL MOIZEMAR PIRES COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Terminal Rodoviário Municipal Moizemar Pires Coelho”, o prédio do Terminal Rodoviário Municipal, situado na Avenida Governador Luiz Rocha, Bairro Potosí, Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: c250d786f8ff3b39bd798ead4f43e320

LEI Nº 1.475, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DENOMINA-SE DE “CONSTÂNCIO COELHO E SILVA” O RESTAURANTE POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Restaurante Popular Constâncio Coelho e Silva”, o Restaurante Popular do Município de Balsas, situado na Rua Antônio Jacobina, Centro, Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.**

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 85479ecbd7e8215f7cb1214bfd85167*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

IPSEMB - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA/ IPSEMB, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço (por lote), tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do IPSEMB não compareceram interessados declarando o resultado DESERTO. Buriticupu/MA em 01 de julho de 2019. Wendel Barbosa de Sousa. Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c2c1d0d859f88325fe22935d2edb4a56*

IPSEMB - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA/ IPSEMB, torna público que no dia 26 de julho de 2019, às 14 (quatorze) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço (por lote), tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do IPSEMB. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua São Raimundo n. 01, bairro Centro, neste município, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm". BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

*Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f13c8d833714066afa5d4650b4ea25a3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2018-DC/PMC

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº044/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 -

Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PMC. O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2018-DC/PMC tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Povoado São José dos Pereiras no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2018-DC/PMC a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2019. Carolina/MA, 10 de julho de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Proprietário da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 0ccc54aa6116171262e264fe7adcb429*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018-DC/PMC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15 e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Senhor LEONARDUS AMORIM BORGES, RG nº 0371915020098 - SSP/MA, CPF nº 522.930.683-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E. J. ALMEIDA DOS SANTOS-EVENTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.374/0001-01, estabelecida na Avenida Filadélfia, nº 5309, Bairro São João, na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, representada por Sr. EDSON JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 642.962.882-53, e RG nº 2499083 - SSP/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de Eventos, mediante ao Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 012/2018-PMCL, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2018-CPL/PMCL, gerenciada pela

Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 057/2018-PMC**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo ao Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura. **DATA ASSINATURA: 10.07.2019**. Carolina/MA, 10 de Julho de 2019. **LEONARDUS AMORIM BORGES**- Secretário Municipal de Cultura e **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-**CONTRATANTE e EDSON JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS** - Proprietário da **E. J. ALMEIDA DOS SANTOS-EVENTOS-ME-CONTRATADA**.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: a68c8988c19c371751d6c04305a498ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 074/2019

PORTARIA Nº 074/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, aip/// da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Senadores Públicos Municipais de Colinas - IVIA, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA FERREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 2553, Cargo Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral e exercício na Guarda Municipal, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.0907-0231/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 10 de Julho de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6736593f7129d1d156dd519cbe9a235d

PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, c-ap/// da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor, JOSÉ EVANDRO GOMES BRITO SILVA, matrícula 3056, Cargo Agente de Portaria e vigilância /Zona Rural, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Escolar Tomé de Sousa, zona rural deste município, com base no Processo Nº 4002.0907-0228/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as

disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 10 de Julho de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: fd4a4610aeddee2f77ea7455bdbce79

PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, cap;// da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO MONTEIRO, matrícula 0217, Cargo Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Gerai, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.0907-0229/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 10 de Julho de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f0587c9c3d8a3fe20672e8579e411bed

PORTARIA Nº 067/2019 - GABINETE

PORTARIA Nº 067/2019 - GABINETE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, II, d a Lei Orgânica do Município de Colinas c/c art. 91, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 370/2009, **R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar, a servidora AILA DA SILVA SOUSA**, matrícula n.º **2508-1**, cargo **professor do ensino fundamental**, mediante aprovação em certame seletivo previsto no Edital n.º 002/2019 - Unificação de Matrícula, homologado em 27/06/2019, para cumprir a jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas.
Art. 2º - Fica extinto, conforme exoneração a pedido, o cargo de professor do ensino fundamental no Município de Colinas da matrícula n.º 4544-1. Art. 3º - A remuneração se dará na proporcionalidade da Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas do magistério do ensino fundamental. Art. 4º - Ficam os direitos adquiridos de redução de carga horária na forma do art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 370/2009. Parágrafo Primeiro - A carga horária reduzida ficará mantida de sua situação já estabelecida, na proporção de cada função já concedida, ficando vedada nova concessão de redução de carga horária pelo período de 3 (três) anos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas (MA), 04 de julho de 2019. **Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c304c4448887c1285514d555ece27b7d

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: afe63448e4ebb7e1736da199e43a942b

PORTARIA N.º 069/2019 - GABINETE**PORTARIA n.º 069/2019 - GABINETE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, II, d a Lei Orgânica do Município de Colinas c/c art. 91, parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 370/2009, **R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar**, a servidora **VIVIANE FERREIRA DA COSTA DIAS**, matrícula n.º **1098-1**, cargo **professor do ensino fundamental**, mediante aprovação em certame seletivo previsto no Edital n.º 002/2019 - Unificação de Matrícula, homologado em 27/06/2019, para cumprir a jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas. **Art. 2º** - Fica extinto, conforme exoneração a pedido, o cargo de professor do ensino fundamental no Município de Colinas da matrícula n.º **4884-1**. **Art. 3º** - A remuneração se dará na proporcionalidade da Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas do magistério do em sino fundamental. **Art. 4º** - Ficam os direitos adquiridos de redução de carga horária na forma do art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 370/2009. **Parágrafo Primeiro** - A carga horária reduzida ficará mantida de sua situação já estabelecida, na proporção de cada função já concedida, ficando vedada nova concessão de redução de carga horária pelo período de 3 (três) anos. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas (MA), 05 de julho de 2019. **Valmira Miranda da Silva Barroso**
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: fac3d2fc523321612c2655db16edcf03

PORTARIA N.º 071/2019 - GABINETE**PORTARIA n.º 071/2019 - GABINETE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, II, d a Lei Orgânica do Município de Colinas c/c art. 91, parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 370/2009, **R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar**, a servidora **SILVIA ENY FELIX DE SOUSA**, matrícula n.º **574-1**, cargo **professor do ensino fundamental**, mediante aprovação em certame seletivo previsto no Edital n.º 002/2019 - Unificação de Matrícula, homologado em 27/06/2019, para cumprir a jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas. **Art. 2º** - Fica extinto, conforme exoneração a pedido, o cargo de professor do ensino fundamental no Município de Colinas da matrícula n.º **1733-1**. **Art. 3º** - A remuneração se dará na proporcionalidade da Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas do magistério do em sino fundamental. **Art. 4º** - Ficam os direitos adquiridos de redução de carga horária na forma do art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 370/2009. **Parágrafo Primeiro** - A carga horária reduzida ficará mantida de sua situação já estabelecida, na proporção de cada função já concedida, ficando vedada nova concessão de redução de carga horária pelo período de 3 (três) anos. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas (MA), 09 de julho de 2019. **Valmira Miranda da Silva Barroso**
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 073/2019 - GABINETE**PORTARIA n.º 073/2019 - GABINETE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, II, d a Lei Orgânica do Município de Colinas c/c art. 91, parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 370/2009, **R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar**, a servidora **MARIA DAS DORES AIRES DA SILVA**, matrícula n.º **1730-1**, cargo **professor do ensino fundamental**, mediante aprovação em certame seletivo previsto no Edital n.º 002/2019 - Unificação de Matrícula, homologado em 27/06/2019, para cumprir a jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas. **Art. 2º** - Fica extinto, conforme exoneração a pedido, o cargo de professor do ensino fundamental no Município de Colinas da matrícula n.º **4950-1**. **Art. 3º** - A remuneração se dará na proporcionalidade da Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas do magistério do em sino fundamental. **Art. 4º** - Ficam os direitos adquiridos de redução de carga horária na forma do art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 370/2009. **Parágrafo Primeiro** - A carga horária reduzida ficará mantida de sua situação já estabelecida, na proporção de cada função já concedida, ficando vedada nova concessão de redução de carga horária pelo período de 3 (três) anos. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas (MA), 09 de julho de 2019. **Valmira Miranda da Silva Barroso**, **Prefeita Municipal**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 569979e6d02599c2c744646a02629d75

PORTARIA Nº 005/2019 - GAB**PORTARIA Nº 005/2019 - GAB**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE COLINAS/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o §1º e §2º da Lei n.º 370/2009 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas) alterada pela Lei n.º 606/2018, de 07 de maio de 2018; **CONSIDERANDO** as políticas de valorização docente e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes do Quadro de Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino detentores 02 (dois) cargos de professor de 20 (vinte) horas semanais; **CONSIDERANDO** o item 5.0 do edital 002/2019, de 03 de junho de 2019 - Colinas/MA. **RESOLVE: Art.1º** NOMEAR, os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação Curricular, com a função de acompanhar, fiscalizar, avaliar e julgar os processos de solicitação opcional de Unificação de Matrículas, para os servidores detentores de 02 (dois) cargos efetivos de professor, de 20 (vinte) horas semanais na rede municipal, que pretenderem optar pelo reenquadramento na Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas semanais. **Parágrafo Único:** A Comissão Especial deverá observar as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, de 03 de junho de 2019 -

Colinas/MA, quando da análise dos processos de Unificação, atentando sempre para o limite de 70 (setenta) vagas ofertadas. **Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação Curricular deverá observar os critérios estabelecidos no edital para classificação e/ou eliminação dos candidatos.

Art. 3º A Comissão tem autonomia para deliberar sobre todos os aspectos inclusive os casos omissos, não previstos no Edital nº 002/2019, de 03 de junho de 2019, a quem compete dar cumprimentos as providências que se fizerem necessárias à finalização do processo de opção de para jornada de 40 (quarenta) horas semanais. **Art. 4º** A Comissão terá como integrantes os servidores abaixo Listados: **Presidente: LUDIMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA** - Representante da Controladoria Municipal. **Membro: LUCIANA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA RIBEIRO** - Professor Integrante do quadro efetivo do Magistério Municipal. **Membro: VILSON PEREIRA LIMA** - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal Educação de Colinas (MA), Em 03 de julho de 2019. **MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**, Secretária Municipal Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: f43a161cc83b6f0dedea75e78b73730a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 040 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, para registro de preços, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Equipamentos de proteção individual, (E.P.I.), para atender a demanda das Secretarias do Município. A abertura será dia 24 de Julho de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 10 de Julho de 2019.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA

Código identificador: d284b82d5b0164617b3aa2013547b867

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.616.684/0001-13. **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 01.848.441/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente

contrato, contratação de empresa para fornecimento de pneus, filtros e lubrificantes, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 013/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 359.300,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. Formosa da Serra Negra / MA, 28 de junho de 2019. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

Código identificador: ffd8bbdf04badc6d6255afd4f15d8d1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ: 06.077.800/0001-97. **CONTRADA** REGO ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 01.848.441/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de pneus, filtros e lubrificantes, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 013/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 405.848,20 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. Formosa da Serra Negra / MA, 28 de junho de 2019. **TOMAZ RONNES DA SILVA REIS** - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

Código identificador: 00a0fe72a5cd9e6b3a49c9565272e1e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.125.211/0001-03. **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 01.848.441/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de pneus, filtros e lubrificantes, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 013/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 205.559,40 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. Formosa da Serra Negra / MA, 28 de junho de 2019. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

Código identificador: fc88472c780fd3cfbb700fdc94a17f06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ: 17.958.831/0001-73. **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 01.848.441/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de pneus, filtros e lubrificantes, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 013/2019. **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 19.613,67 (dezenove mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. Formosa da Serra Negra / MA, 28 de junho de 2019. **GERALDA PINHEIRO TORRES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 2c8764fd01b4d3902eed73c872bb2933

LEI Nº 298/2019.

LEI Nº 298/2019. Altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal nº 235/2015 referente ao valor do repasse cultural a Associação Rádio Comunitária Formosa FM - 87.9.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 235/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O apoio cultural concedido consistirá no repasse de recursos financeiros, limitados a R\$ 1.000,00 (mil reais).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, EM 14 DE JUNHO DE 2019. JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: bca21c093cb23b8b1369d50ba619a155

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, Fundamentado No Pregão Presencial nº 069/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA; CONTRATADA: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Manutenção com Limpeza e Coleta de Lixo Urbana e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas deste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 10/01/2018 até 11/09/2019. Alteração da Cláusula Sétima: Do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em **R\$ 301.517,28** (Trezentos e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)), Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 11 de Julho de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME - Contratada - Francisco de Assis dos Santos Mourão - Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: b7a434d43ed7a8cb63c11b1a8ccf36a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2019- SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2019- SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 033/2019 - SRP.

OBJETO: fornecimento de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019.

FONTE DE RECURSO:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS; 08.244.0126.2-059 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais;

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.

CONTRATADA: L CASTRO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.804.131/0001-97

VALOR TOTAL CONTRATADO: de **R\$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2019 a 31/12/2019

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: b7babdff720fde7c575719bcae2d0735

DECRETO Nº 077/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 077/2019, de 10 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR - a pedido, o(a) Sr.(a) **DAVID ISMAEL COELHO NETO**, do Cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dia do mês de julho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: ea5d317f937e5cf12b123d341f78a34b

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 CORRIGIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 482/2019, torna público a realização de PROCESSO DE OPÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM A EXONERAÇÃO DA SEGUNDA FUNÇÃO DE PROFESSOR (MAIS RECENTE), considerando as políticas de valorização dos docente, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital, até o limite de 30 (trinta) vagas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Opção destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, do Ensino Fundamental, com a oferta de 30 (trinta) vagas.

1.2. Os Professores do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino que possuam 02 (dois) cargos efetivos de Professor, na rede municipal de educação, de 20 (vinte) horas semanais, os quais possuem idêntica função, poderão optar pelo Reenquadramento na Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas semanais, dos profissionais integrantes do Magistério, no cargo de Professor mais antigo, desde que o cargo de Professor que será reenquadrado seja de Professor do ensino fundamental, com a exoneração do segundo cargo (mais recente), nos termos do presente Edital.

1.3. Não poderá participar do Processo de Unificação de Matrícula, o servidor que:

I - Estiver afastado das atividades funcionais por licenças, afastamento para participação em programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, para exercer mandato, por processo de aposentadoria;

II - Estiver com carga horária reduzida;

III - Estiver em Estágio Probatório;

IV - Estiver à disposição ou cedido para outros órgãos;

V - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

VI - Estiver Permutado;

1.4. O servidor será desclassificado do Processo de Opção, caso se verifique a situação prevista no item na análise da Opção. Não se efetivará o Reenquadramento na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, caso sejam constatados os citados impedimentos.

1.5. Serão divulgadas, no site do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, a listagem Parcial com os candidatos classificados.

1.6. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação, no site do Município (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>), da listagem final.

1.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo, no site do Município de Fortaleza dos Nogueiras <http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a participação no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo, serão feitas por requerimento do servidor, de **08 a 22 de julho de 2019**, formalizado no protocolo na sede da Secretária Municipal de Educação, localizada na Praça Martinho Nogueira, s/n, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no qual deverá fornecer todos os dados solicitados e deverão ser anexadas obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso, dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade; Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTP Se Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

II - CPF;

III - Termos de Posse acompanhados.

IV - Diploma de Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, se for o caso.

V - Portaria de Remoção e lotação caso tenha ocorrido;

VI - Últimos contracheques de ambos os cargos;

VII - Termo de Ciência e adequação ao Edital;

VIII - Comprovação de lotação e ambos os cargos.

IX - Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar.

2.2. Poderá participar deste processo o professor integrante do Magistério da Educação, desde que:

2.2.1. Seja detentor de 2 (dois) cargos de professor na SEMED, para o Ensino Infantil e Fundamental, no Sistema Público Municipal, compreendendo a mesma função;

2.2.2. Tenha ingressado mediante concurso nos respectivos cargos;

2.3. As informações prestadas no Requerimento do Servidor serão de inteira responsabilidade do mesmo, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação o direito de desclassificar do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas, aquele que não preencher o referido requerimento nos termos estabelecidos, será indeferido o pedido de unificação de matrículas.

2.4. O Servidor optante, após realizar a inscrição, receberá o protocolo com o número do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais onde constará o número do processo e o quantitativo de documentos anexados.

2.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas por quaisquer motivos.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta horas semanais), com a exoneração da segunda matrícula até a emissão da Portaria de Reenquadramento, mediante requerimento do servidor protocolado na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, devendo solicitar, caso tenha formalizado, o cancelamento do Processo de Exoneração à pedido para fins de reenquadramento na tabela remuneratória de 40 (quarenta) horas, nos termos deste Edital, devendo ser reenquadrado o candidato classificados subsequente, na lista final, que na Portaria de Reenquadramento terá sua classificação homologada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os Critérios de Classificação estão descritos neste Edital sendo ofertadas vagas a todos os servidores com duas funções no magistério do Ensino Infantil e Fundamental de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

§ 1º A Supervisão de Cadastro Funcional expedirá Certidão e encaminhará à Comissão, na qual

constarão informações acerca dos cargos exercidos pelos candidatos durante sua vida funcional.

4.4. Serão divulgadas, no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>), a listagem Parcial, com os candidatos classificados e a listagem final onde constarão os Servidores optantes classificados em ordem alfabética.

4.5. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação, após a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, da listagem final.

4.6. Após a homologação, os servidores optantes, classificados dentro do número de vagas, terão 10(dez) dias úteis para formalizar pedido de exoneração por motivo de opção para Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos deste Edital.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. O presente processo de opção será julgado por Comissão constituída por intermédio de ato do chefe do executivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos Recursos interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do Resultado Parcial.

6.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto no email da Comissão a ser disponibilizado, quando da divulgação do resultado parcial.

6.3. Na interposição de recurso, o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido enviado e imprimir a comprovação do envio, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por outro e-mail que não seja da Comissão.

6.5. Os recursos deverão ser interpostos fazendo referência aos termos do Edital e seus Anexos

6.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40(quarenta) horas semanais será executado por Portaria a ser emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

7.1.1. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas sempre nos termos estabelecidos pela lei Municipais que regem a matéria.

7.1.2. O servidor optante que for Reenquadrado na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas não poderá ser removido do município, antes de decorridos 03 (três) anos do Reenquadramento.

7.2. O Reenquadramento na Tabela de Vencimento de

40(quarenta) horas semanais dar-se-á no nível e referência, cujo vencimento servirá de base para a concessão de vantagens e adicionais pessoais e inerentes ao cargo, bem como para os descontos legais obrigatórios.

7.3. A lotação do professor reenquadrado nos termos deste Edital deverá ocorrer preferencialmente em local que o mesmo já desenvolva suas atividades de docência.

7.4. O Reenquadramento é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor, nos termos deste Edital, que se sujeita a todas as condições constates deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação, no tocante a qualquer das suas disposições. Fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com seus dois cargos de 20 (vinte) horas, a seu exclusivo critério.

7.5. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração do segundo cargo de professor.

7.6. Os resultados parciais e finais serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>) , após finalizar o procedimento estabelecido no presente edital.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será estabelecida mediante Decreto pelo chefe do poder executivo.

Fortaleza dos Nogueiras, 05 de Julho de 2019

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

ANEXO I EDITAL Nº 002/2019-SEMED

TERMO DE CIÊNCIA E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

Eu, _____, portador da CI. nº _____ e do CPF nº _____, Servidor Integrante do Magistério da Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente e me adapto às normas do Edital nº _____, com a adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, com um único vínculo, com a exoneração do segundo cargo e o reenquadramento na tabela de vencimento de 40 (quarenta) horas semanais.

Declaro, ainda, que todas as declarações e informações prestadas neste processo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa que prestar neste processo.

Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40 horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos.

Informação de vínculos trabalhistas.

Órgão _____ ou
Empresa: _____

Turno: _____

Cargo: _____

Fortaleza dos Nogueiras - MA, ____ de ____ de 2019

Candidato Optante

**ANEXO II
DO EDITAL Nº 002/2017- SEMED**

RECURSO

PROCESSO:
INTERESSADO:

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Eu, _____ Servidor candidato à opção de Reenquadramento, inconformado com minha desclassificação do Processo de Opção, Edital Nº _____, venho, no prazo legal, interpor o presente Recurso, conforme razões e fundamentos expostos abaixo:

() Desclassificação.

Informo que a minha desclassificação foi em desacordo com o item _____, de Edital nº _____, vide razões abaixo:

Requeiro, portanto a revisão da minha classificação.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, ____ de ____ de 2019

Candidato Optante

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 73dea5402650330540711b4f4fcdc18a*

PORTARIA N.º 076/2019, 10 DE JULHO DE 2019

PORTARIA n.º 076/2019, 10 de julho de 2019
O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido o(a) Sr.(a) MARCELO SOUZA LANDIM - Servidor(a) Público(a) Municipal Concursado(a) (Concurso n.º 001/2007 GABIN) - do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 039.104.373-03 e RG n.º 032205792006-7-SSP/MA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Avenida Luis Rocha, s/n - Centro, Nova Colinas/MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10/07/2019

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 660185023c56888f7e58d1896fab4885*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra,

Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é, a prestação de serviço de auditoria em processos licitatórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto a empresa: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO, Rua Primeiro De Maio, Nº 149, Centro, Gonçalves Dias - MA, CPF:818.783.623-72, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Governador Archer - MA, 29 de maio de 2019. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68, Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: dce0d297db53dd8d53318c4d81983a95*

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, junto à empresa M. MARQUES FILHO - INFORMATICA - WEB INFORMATICA, Rua Deputado Manoel Gomes Nº496ª, Centro, Governador Archer - MA, CNPJ: 12.971.500/0001-50, Inscrição Estadual: 12.349.202-5, no valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, Governador Archer/MA, 05 de julho de 2019. Maria De Jesus Monteiro Dos Santos. CPF nº 278.509.433-68. Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 6e5dbe7723d20e0cf2be81770324c392*

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180207-0001
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

Nº Processo: 15052018-0002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. Contratada: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ nº. 18.857.915/0001-83. Representante legal Srª. Lizandra Maria Lima de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº. 023.671.963-70. Objeto: prestação dos serviços de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Governador Archer. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 626.599,38 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). 02 - PODER EXECUTIVO. 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 25 - ENERGIA. 752 - ENERGIA ELÉTRICA. 0079 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 2112.0000 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 02/07/2018.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 885060d97cfff4c3209ab7098ba9ffbc*

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2019



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01062019.11.0052019. DISPENSA Nº 005/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. **OBJETO:** Prestação de serviço de auditoria em processos licitatórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2019 **CONTRATADO:** VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO, Rua Primeiro De Maio, Nº 149, Centro, Gonçalves Dias - MA, CPF:818.783.623-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 9ecb4859c0dae8752af2c93c60666249*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA - MA**

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, informa que estará realizando processo licitatório da seguinte forma.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo 01.2706.0001/2019. OBJETO: Contratação de mão-de-obra de serviços de engenharia, para realização de serviços diversos de natureza eventual tais como pedreiros, serventes, pintores, carpinteiros, eletricitistas entre outros. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por global. DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 04 de julho de 2019.
José Nilton Da Silva Cunha
Pregoeiro/Presidente da CPL

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 950c28efaab0387e64c2a9fd63dab480*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 01.2706.0002/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA - MA**

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, informa que estará realizando processo licitatório da seguinte forma.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Processo Administrativo 01.2706.0002/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por global. DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019 às 11:00 horas.

Governador Luiz Rocha/MA, 04 de julho de 2019.
José Nilton Da Silva Cunha
Pregoeiro/Presidente da CPL

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b7a9da90078a5ed81f7b5873efc27f66*

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 02.2706.0001/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA - MA**

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, informa que estará realizando processo licitatório da seguinte forma.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Processo Administrativo 02.2706.0001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.08072019.11.0062019.
DISPENSA Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08072019.11.0062019. DISPENSA Nº 006/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2019 **CONTRATADO:** M. MARQUES FILHO - INFORMATICA - WEB INFORMATICA, Rua Deputado Manoel Gomes Nº496ª, Centro, Governador Archer - MA, CNPJ: 12.971.500/0001-50, Inscrição Estadual: 12.349.202-5 **REPRESENTANTE:** Antônio Monteiro Marques Filho CPF: 843.238.171-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.110,00 (Dez mil e cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: b25d7025b1cceaafb13d78f17622e598*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.08072019.11.0062019.
DISPENSA Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.08072019.11.0062019. DISPENSA Nº 006/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2019 **CONTRATADO:** M. MARQUES FILHO - INFORMATICA - WEB INFORMATICA, Rua Deputado Manoel Gomes Nº496ª, Centro, Governador Archer - MA, CNPJ: 12.971.500/0001-50, Inscrição Estadual: 12.349.202-5 **REPRESENTANTE:** Antônio Monteiro Marques Filho CPF: 843.238.171-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 7b89ffd9c8a0602b3e109d5f449876c3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 01.2706.0001/2019**

Governador Luiz Rocha - MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços construção de uma Academia de Saúde no município de Governador Luiz Rocha. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2019, às 09:00h. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA, na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 04 de julho de 2019.
José Nilton Da Silva Cunha
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 8ba881a6840e42891a2280c3d81bdefb

PORTARIA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA n.º 0031/2019 - GABINETE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, Estado Maranhão, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Governador Luiz Rocha/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica afastado a pedido, sem remuneração, do cargo de professor NIVEL III do Município de Governador Luiz Rocha o servidor **ITAMAR DA SILVA MACEDO**, matrícula n.º 9003800-1, para exercer o mandato eletivo de vereador no município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO AO NONO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

José de Ribamar Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: f5e3f29158671b355d2fb56bc5c24515

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0034/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de PROFESSORA NIVEL III, do

município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido da servidora do cargo de PROFESSORA NIVEL III, matrícula n. 907025-1, com lotação no FUNDEB, tendo o exercício do cargo na U E SÃO DOMINGOS, no município de Governador Luiz Rocha a Sra. **ARLENE MOREIRA SOUSA**, CPF: 959.636.343-34 RG. 000116335399-7 SSP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, ao decimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: dcbcf8b08aad223a0789842ad02b747

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0033/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL com lotação no Sec. Municipal de Administração, tendo o exercício do cargo na Secretaria municipal de Administração, Recursos Humanos, no município de Governador Luiz Rocha o Sr. **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**, CPF: 629.703.133-91.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 3b976731768bc4f1616d47c2c917994c

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0035/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de DIRETOR CLINICO, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor do cargo de DIRETOR CLINICO com lotação no Sec. Municipal de Saúde, tendo o exercício do cargo no Hospital Municipal Pedro Ferreira Calado, no município de Governador Luiz Rocha o Sr. **FERNANDO SILVA SANTOS**, CPF: 023.619.695-21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, ao decimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: d54b26084c9424c854c45fa59448c2e9

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0029/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de PROFESSORA NIVEL II, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor do cargo de PROFESSORA NIVEL II, matrícula n. 907216-1, com lotação no FUNDEB, tendo o exercício do cargo na U E PROFESSOR FRANCISCO EDMILSON PEREIRA, no município de Governador Luiz Rocha o Sr. **MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALVES**, CPF: 816.340.303-97 RG. 41465095-6 SSP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR

LUIZ ROCHA - MA, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: cb5dc4f4c9cc110dd68e41a4316d0ed6

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0038/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de MÉDICO PSF, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor do cargo de MEDICO PSF, matrícula n. 835, com lotação no Programa Saúde da Família-PSF, tendo o exercício do cargo na UBS BRAS ARAUJO, no município de Governador Luiz Rocha o Sr. **JOAO CARVALHO FEIO NETO**, CPF: 413.157.313-04 RG. 66623296-2 SSP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, ao decimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 057ab164ba5a180130e1c8c1a4066c47

PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0039/2019 - GAB. PREFEITO

Exoneração do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor do cargo de MEDICO PLANTONISTA, matrícula n. 835-2, com lotação na SEMUS, tendo o exercício do cargo no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO FERREIRA CALADO, no município de Governador Luiz Rocha o

Sr. **JOAO CARVALHO FEIO NETO**, CPF: 413.157.313-04 RG. 66623296-2 SSP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, ao decimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: aebef97b3b5cce4037bc1ce4ba80ee43*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PORTARIA Nº 014/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 014/2019, de 10 de julho de 2019

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO: MARIA VALQUIRIA SANTOS FREITAS, CPF: 912.078.943-20 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Pedro Carvalho de Sousa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Graça Aranha - MA, nomeada pela Portaria de Lotação Nº 011/2010, de 30 de Agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 10 de julho de 2019.

JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO

Prefeito Municipal

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c6346ee30baf1b0309e7e095ae18c6b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2019-SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ nº 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$

384.673,30 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e três e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 248.098,33 (Duzentos e quarenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e três centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2019-SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ nº 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Administrativo (SECAF), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 162.907,30 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 23.276,90 (Vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2019-SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ nº 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 140.381,30 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 14.048,59 (Quatorze mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2019-SEMAS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ nº 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 231.736,20 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Valor rescindido R\$ 130.821,33 (Cento e trinta mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal. Jatobá-MA, 01 de

julho de 2019.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: e2395821853693b5d4b15f659e51efc7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMJ.

A Prefeitura Municipal de Jatobá-PMJ, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando a manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 09 de julho de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 32285c2390a4d072a653abeaba512bad

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMJ.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço por Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de 26 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas no Povoado Lagoa da Serra, Zona Rural do Município de Jatobá-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 08 de julho de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 3d32a5d85edbac62f136b170e23cf00a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº 067/2019

PORTARIA GAB Nº 067/2019 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ANTONIO CORREA DA SILVA FILHO** do cargo efetivo de Professor, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 04 de Julho de 2019. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 7b374a89c1aa741228702c206d5dcf25

PORTARIA GAB Nº 068/2019

PORTARIA GAB Nº 068/2019 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JÓ DE SOUSA SILVA** do cargo efetivo de Professor, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 09 de Julho de 2019. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: f591f758bc37256475fdb32dc6305205

PORTARIA GAB Nº 069/2019

PORTARIA GAB Nº 069/2019 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a Sr.ª **OSMILDA COSTA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Professora, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 10 de Julho de 2019. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 06bad2281a04a2802904d1cf32897bf4

PORTARIA GAB Nº 070/2019

PORTARIA GAB Nº 070/2019 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS** do cargo contratado de **Servidor da Justiça**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 09 de Julho de 2019. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 896070ae6160eebb531e7454d1beb4d

LEI MUNICIPAL Nº 175/2019 - PIO XII, 02 DE JULHO DE 2019

Lei Municipal nº 175/2019 - Pio XII, 02 de Julho de 2019 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Pio XII e dá outras providências. Art. 1º- Fica criada a Ouvidoria do Município de Pio XII, tendo por objetivo

assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população. **Art. 2º**- A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. **Art. 3º**- Compete à Ouvidoria do Município de Pio XII: I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei; II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal; III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior; IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados; V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados; VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública; VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas; § 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado. § 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação. **Art. 4º** - A Ouvidoria Geral do Município será dirigida pelo(a) Ouvidor(a) Geral, nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a) para um mandato de quatro anos. Parágrafo único. São requisitos para ser Ouvidor(a) Geral do Município, na conformidade do disposto na lei: I - ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade; II - não possuir antecedentes criminais que desabonem sua reputação; **Art. 5º** - O(A) Ouvidor(a) Geral do Município possui as seguintes prerrogativas: I - autonomia e independência funcional; II - recondução ao cargo por uma única vez, por igual período. Parágrafo único - A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do(a) Prefeito(a), desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício das funções do cargo, devidamente comprovada em procedimento administrativo público próprio. **Art. 6º** - Compete ao Ouvidor Geral do Município: I - propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais; II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei; III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Pio XII; IV - recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras

irregularidades comprovadas; V - celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria. **Art. 7º** - O cargo de Ouvidor Geral do Município terá o mesmo valor salarial, nível hierárquico, e prerrogativas do cargo de Secretário Municipal. **Art. 8º** - Para atender às despesas decorrentes desta lei, no presente exercício, fica o Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais especiais, criando a atividade "Administração da Ouvidoria Geral do Município de Pio XII". **Art. 9º** - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário. **Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII - MA, 02 de Julho de 2019.** Carlos Alberto Gomes Batalha-**Prefeito Municipal de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: faf89ae909a9c5d3916f13037a0e0905*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 092, DE 09 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 092, DE 09 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Senhor, **CARLOS ADRIANO CRISANTO LELIS**, No Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fce6099231878481085d0d57a6d98008*

DECRETO Nº. 093, DE 09 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 093, DE 09 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SERVIÇOS DE CEMITERIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **JOÃO ALVES DEMETRIO**, Do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DE CEMITERIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE**

DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: 09f9440eb7a87ae7bd51eaaab075889b

DECRETO Nº. 094, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº. 094, DE 09 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **ANTONIO ATILLA CORTEZ VARÃO,** Do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: *JEFFERSON RODRIGUES*
Código identificador: 78d6e4655d331cca133c01df3e023acb

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 266/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 266/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **Werbeth Kelnner Goncalves**, matrícula 101287, portador do CPF nº 746.392.343-68 do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Riachão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em primeiro dia do mês de julho de 2019.

Joab da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: *SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*
Código identificador: 0c9d4e9238e6544b5aabe5c736e2fa78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

PORTARIA Nº 232/2019 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido ao Sr. **Edinei da Silva Nascimento**, do cargo de Vigia, conforme Portaria 385/2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribamar Fiquene - MA. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2019.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: *VALDINES LIMA OLIVEIRA*
Código identificador: 5dd5c0117cbfcf38d12f7aa9798a0782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 097/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos despois atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CELJANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica, CPF: **047.626.803-62**, para representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, na **REUNIÃO DA CIR - Comissão Intergestores Regionais de Rosário**, a ser realizada na Cidade de **São Luís no dia 11 de julho de 2019**, estando a mesma autorizada a responder por qualquer decisão que seja necessária, bem como votar em qualquer deliberação. **Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação tendo sua validade, restrita somente para a referida reunião do dia **11 de julho de 2019**, na cidade de São Luís - MA. **Crezuz Ralph Lavra Santos - Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por: *JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*
Código identificador: ccf80d4095fab1a383d25db867493f81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.08072019.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08072019.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. OBJETO: Fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019 CONTRATADO: FRANCISCA NETA

NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA), PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.161,10 (duzentos e setenta e três mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e7a15efc5ec3f82e510a6650fe5d0e89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 064/2019 - NOMEAÇÃO INTERINAMENTE

DECRETO Nº 064/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 09 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA A SRA. EDJANE BRAGA DE SOUSA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

1. Art. 1º. Fica nomeada a senhora, **EDJANE BRAGA DE SOUSA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de julho de 2019, até ulterior deliberação, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem do servidor.
2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 DE JULHO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: f3df92e212b6b79591fab20546769434

DECRETO Nº 063/2019 - EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 063/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 09 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **ALLANA FERNANDA DA SILVA ROCHA** DO CARGO DE **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

1. Exonera o(a) servidor(a) **ALLANA FERNANDA DA SILVA ROCHA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.
2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 DE JULHO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: ec7197db8c787feceae90020f08bdd92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 011/2019 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getulio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018.

CARGO: 203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
2 53017706 GEANE DAMASCENO 215083220020 SSP MA 52,50

CARGO: 314 - MÉDICO PLANTONISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
5 53029658 TIAGO TEIXEIRA MONTEIRO 0304837120061 SESP MA 47,50

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018

CARGO: 218 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53035691 EDILBERTO DE SOUSA E SILVA JUNIOR 023518902002-5 SSP MA 50,00

GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA

Prefeita Municipal**ANEXO I**

- 01.** Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- 02.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- 03.** Cópia autenticada do CPF;
- 04.** Número de inscrição do PIS/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- 05.** Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- 06.** Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;
- 07.** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;
- 08.** Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- 09.** Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
- 10.** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.** Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 12.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 13.** Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;
- 14.** Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
- 15.** Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.
- 16.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.
- 17.** Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- 18.** Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:**a) Para o cargo de Assistente Social.**

- Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.

- Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Especialização na respectiva área;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

c) Para o cargo de Educador Físico.

- Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

e) Para o cargo de Fisioterapeuta.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

g) Para o cargo de Médico Auditor

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Especialização na Respectiva área;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Residência ou Especialização na Respectiva área;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

j) Para o cargo de Médico Veterinário.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

l) Para o cargo de Nutricionista.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Correspondente;

m) Para o cargo de Psicólogo.

- Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

n) Para o cargo de Químico.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

() **Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

a) Para o cargo de: Protético Dentário

() **Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.**

b) Para o cargo de: Técnico em Enfermagem.

() **Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.**

() **Registro no Conselho de Classe Correspondente.**

c) Para o cargo de: Técnico em Informática.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Informática.**

d) Para o cargo de: Mecânico.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.**

2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental: Motorista, Vigia e Zelador.

() Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o Cargo de: Motorista

() Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:

20. () Laudo médico comprobatório.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: a83dca0c9edc32b8bbd9d4a118a59238*

PORTARIA Nº 139/2019

Portaria nº139/2019, 10 de julho de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Exonerar o servidor **POLIMARQUE ALVES CARVALHO DE SOUSA** do cargo em comissão de Diretor do departamento de Recursos Humanos lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São João dos Patos/MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão ao dia 10 (dez) de julho de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: dc572c36bbfcbfb76fac27e725fbf43c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2019**

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. Processo Administrativo 042/2019. DO OBJETO: Contratação para aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Maranhão e do município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Municipal de Ensino e órgãos do município. **CONTRATADO:** Elias Evangelista Sá da Costa, inscrito no CNPJ nº 18.367.562/0001-33, situada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, Qd. 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0403.2027.0000 - Manutenção das Atividades de Ensino - 33.90.30. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais). **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de julho de 2019. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: bb59b49d68aa6603e0bfd8c0532c0a20*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo nº 062/2019
Inexigibilidade nº 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**, para Contratação Treinamento no Curso Licitações Pública e Formação de Pregoeiros, incluindo pratica de Pregão Eletrônico com o Comprasnet, e SACOP DO TEC/MA. Nos dia 22, 23, 24, 25 e 26 do mês de Julho, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Senador La Rocque - MA, 10 de Julho de 2019.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 1ff2f85e657a46cb7643e7f6ddaeced*

**EXTRATO DE CONTRATO: REFERÊNCIA:
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento no Curso Licitações Pública e Formação de Pregoeiros, incluindo pratica de Pregão Eletrônico com o Comprasnet, e SACOP DO TEC/MA. Nos dia 22, 23, 24, 25 e 26

do mês de Julho, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Tendo por **VALOR TOTAL** de **R\$ 2.900,00** (Dois mil e novecentos Reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO:** SENADOR LA ROCQUE, **UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, **Ação:** Função 04, Sbfunção:128, Projeto/Atividade/Oper.Especial:2-013, 04.128.0058.2-013 - Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **Fonte Fe Recursos:** 0.1.00.000000 - Recurso Ordinário. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Francisco Jean da Silva Alves, secretário pela **CONTRATANTE**, e a Sr^a Arianne Barros Xavier, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de julho de 2019, e findando no dia 26 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2019.

Senador La Rocque - MA, em 11 de julho de 2019.

Sr. Francisco Jean da Silva Alves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 2da0364ba7c3ca2210bb4814154178a8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PORTARIA Nº. 33/2019DE 10 DE JULHO 2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art.16 §. I, da Lei 721/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum) e Art. 67 § VI e Art.87 Inciso II da Lei Orgânica do Município de Tuntum e a Lei Municipal nº 803 de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MAURICIO SEABRA CARVALHO COELHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 22052925 SSP/MA e CPF, 563.062.533-00, residente e domiciliado Rua Frederico Coelho, Centro - Tuntum - MA, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE TUNTUM MARANHÃO**, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município.

Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, estado do Maranhão aos dez dias do mês de julho de dois e dezenove.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: cf4056371776331c78bbe06a0d8e3876*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMES - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br